



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0409/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha que “*Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina.*”.

Originalmente a proposta foi apresentada com o objetivo de promover a isenção do imposto sobre embarcações de pesca e demais produtos relacionados a rotina da atividade pesqueira.

No transcurso da tramitação, após manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, além do apensamento ao Projeto de Lei n. 0418/2021¹, e a apresentação de emendas, que resultaram em novo objeto para a proposta em tela.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo fundamental promover nova **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0409/2021** à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e à Secretaria de Estado da Fazenda, para que se manifestem sobre o objeto do novo texto pretendido, a partir das emendas, com o seguinte enfoque:

- i. Qual a previsão da SEF sob impacto financeiro previsto com a aplicação da norma, por categoria:

¹ <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/processos/KgowK> PL 0418/2021



- a. Isenção de ICMS nas saídas internas com óleo diesel para embarcações pesqueiras registradas na Capitania dos Portos;
- b. Isenção de ICMS nos itens relacionados aos incs. I e II do era. 2º da proposta original;
- ii. Qual o incremento da receita tributária prevista para 2023, em comparação a previsão inicial da Lei orçamentária vigente;
- iii. Se existe atualmente autorização do CONFAZ para internalizar a matéria;
- iv. Se a alteração das normas relacionadas a monofasia dos combustíveis, tem alguma influência com o objeto da matéria em comento;

Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes, Deputado Estadual